

## **PORTARIA Nº 366, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023212/2009-41,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JARAGUÁ VISTORIA LTDA, CNPJ – 10.918.701/0001-68, situada no Município de Jaraguá do Sul – SC, na Rua João Januário Ayroso, 2297 - Jaraguá Esquerdo, CEP 89.253-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nas áreas de abrangência da 15ª DRP do Município de Jaraguá do Sul e da CITRAN do Município de Guaramirim no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**